



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 06 de Novembro de 2017 – Ano I – Edição nº 116

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 357/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 357,**

**de 10 de outubro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 015 de 21 de maio de 2010,

Art. 53 – Conceder-se-á ainda ao pessoal do magistério, licença para qualificação profissional, de acordo com o disposto no plano de cargo e carreira da rede Pública Municipal, sem prejuízo da remuneração, direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 54 – A licença para participação em cursos de especialização, mestrado e doutorado, será concedida mediante requerimento fundamentado e projeto de estudo apresentando a secretaria municipal de educação e julgado com auxílio do conselho municipal de educação.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 062/2017,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº. 02 de 2017 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, verifica-se que o opinativo do conselho fora no sentido da aprovação do projeto de estudo e consequente concessão da licença pleiteada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença com vencimentos, conforme os artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 015 de 21 de maio de 2010, a **MÁRCIA LOPES LIMA SILVA**, Professora, Cadastro Funcional nº 366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

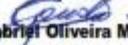
Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2017.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 10 de outubro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito